


DELIBERAÇÃO FAED Nº 09/2023

Em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas de manutenção do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo - CENFORPE, este Conselho Diretor, com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, e em análise à solicitação, delibera, pela aprovação da liberação de até R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para tal finalidade.

As contratações para o objeto descrito devem atender aos mesmos procedimentos e requisitos legais adotados pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2023.


SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente


NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA
Conselheira


PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Conselheira